

PORTARIA Nº 1.935/SPO, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Renova a autorização de funcionamento e dos cursos teóricos e práticos de CPD e CPR do Curso de Pilotagem de Veículo Ultraleve 14 Bis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.500339/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento do CURSO DE PILOTAGEM DE VEÍCULO ULTRALEVE 14 BIS, situada à Av. Senador Lemos, Passagem São Luiz, nº 200, Sala 10, em Belém - PA, CEP: 66123-050.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização dos cursos teóricos e práticos de Piloto Desportivo - CPD e Piloto de Recreio - CPR do CURSO DE PILOTAGEM DE VEÍCULO ULTRALEVE 14 BIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA